

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*;

d) Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 8h.30 m às 13h e das 14h às 16h.30m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.

7 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pelo Diretor Clínico, Dr. Nuno Marques, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Dr. Paulo Sérgio Matos Figueira Costa, Dr. Henrique Manuel Neves Santos e Dr. Antero Vale Fernandes.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará do site do HGO, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

13/06/2019. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vera Almeida*.  
312376496

#### Aviso n.º 11323/2019

##### Recrutamento de diretor de serviço de Orto-traumatologia

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro de 2017, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 26 de abril de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, seleção para escolha de diretor de serviço de Orto-traumatologia deste Hospital.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Orto-traumatologia, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;

b) Formação em gestão na área da saúde;

c) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;

d) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo;

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*;

d) Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 8h.30 m às 13h e das 14h às 16h.30m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.

7 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pelo Diretor Clínico, Dr. Nuno Marques, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Dr. Paulo Sérgio Matos Figueira Costa, Dr. Henrique Manuel Neves Santos e Dr. Antero Vale Fernandes.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará do site do HGO, EPE, bem como a sua nomeação do DRE.

13/06/2019. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vera Almeida*.

312376471

#### Aviso n.º 11324/2019

##### Recrutamento de diretor de serviço de Gastroenterologia

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro de 2017, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 26 de abril de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, seleção para escolha de diretor de serviço de Gastroenterologia deste Hospital.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Gastroenterologia, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;

b) Formação em gestão na área da saúde;

c) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;

d) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo;

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*;

d) Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 8h.30m às 13h e das 14h às 16h.30m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.

7 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pelo Diretor Clínico, Dr. Nuno Marques, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Dr. Paulo Sérgio Matos Figueira Costa, Dr. Henrique Manuel Neves Santos e Dr. Antero Vale Fernandes.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará do site do HGO, EPE, bem como a sua nomeação do DRE.

13/06/2019. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vera Almeida*.  
312376488

#### MUNICÍPIO DE OLHÃO

##### Aviso n.º 11325/2019

##### Abertura de procedimento concursal para provimento de um cargo dirigente

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), torna-se